



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1046 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

Aos  
Familiares do Senhor Francisco de Assis Pinto Bermúdez  
R. Gen. Canabarro, 1450 - Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 338, do Vereador Egídio Carvalho, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias, pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Pinto Bermúdez.
2. O Dr. Francisco, cidadão uruguaianense que dedicou a vida ao serviço público, à justiça e à comunicação social. Seu passamento representa uma profunda e irreparável perda para o município de Uruguaiana, deixando um legado de dedicação e liderança reconhecida em diversos segmentos.
3. No campo do Direito, destacou-se por uma carreira pautada pelo rigor ético. Sua importância para a classe jurídica local foi demonstrada pelo exercício do cargo de Ex-Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Uruguaiana. Como líder, contribuiu fundamentalmente para a defesa das prerrogativas da advocacia, assegurando as ferramentas necessárias para o exercício da cidadania e a manutenção do Estado Democrático de Direito. Adicionalmente, registramos seu papel fundamental para o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Campus Uruguaiana. Nesta seara, dedicou muitos anos de sua vida transmitindo conhecimento e formando profissionais do Direito, sendo inclusive homenageado pela última turma de formandos da universidade, no ano de 2013.
4. Sua contribuição cívica transcendeu os tribunais, sendo marcada pelo seu papel como proprietário da Rádio São Miguel. Sob sua gestão, a emissora consolidou-se como um veículo pioneiro na prestação de serviços comunitários e na divulgação de informações vitais para o sul do Rio Grande do Sul.
5. Esta Moção de Pesar, é a manifestação de luto por uma liderança que já havia recebido o reconhecimento formal, em vida, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício